DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 561 – Santa Branca, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 386, de 09 de janeiro de 2.026.....fl.02

Portaria nº 387, de 12 de janeiro de 2.026.....fl.02

Secretaria Municipal de Saúde.....fl.03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

ALLAN PASSOS SILVA:50911657894

Assinado de forma digital por ALLAN PASSOS SILVA:50911657894
Dados: 2026.01.14 16:25:40 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 561 – Santa Branca, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 386, DE 13 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Avaliação Credenciamento de Interessados para ocupação permanente dos Boxes do Mercado Municipal Prefeito João Samuel de Oliveira, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação dos Credenciamentos, que tem por objetivo avaliar as inscrições apresentadas para o edital de credenciamento, para ocupação permanente dos Boxes do Mercado Municipal Prefeito João Samuel de Oliveira, organizado pela Assessoria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Santa Branca, conforme processo N° 67/2026, composta pelos seguintes empregados públicos:

ARTHUR RIBEIRO ALVARES PIMENTA – Membro

GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO MACHADO – Membro

MELISSA DE ALMEIDA GODOI TORRALBO - Membro

Art.2º - Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de janeiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1558/2025, que trata do contrato nº 37/2025 referente empresa especializada em serviços de acompanhamento e envio diário de boletins de publicações oficiais em âmbito Estadual quanto Federal do Município de Santa Branca - SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato**:**

Gestor do Contrato: Camila de Siqueira Santana Albuquerque, matrícula 1061

Fiscal do contrato: Monica de Araújo Feital, matrícula 12315

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
AUTO DE INFRAÇÃO – PUBLICAÇÃO
A Vigilância Sanitária do Município de Santa Branca**,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação sanitária vigente, torna público que foi lavrado o Auto de Infração nº 0064, em 13/01/2026, em face de:
Razão Social / Nome do Autuado: Rosângela Francisca dos Santos de Oliveira
CNPJ / CPF: 174.***.***-33
Endereço: Estrada municipal Antônio Donizete Leite 103 - Mombuca
O referido Auto de Infração foi lavrado em decorrência do descumprimento de normas sanitárias constatado em ação fiscalizatória realizada por esta autoridade sanitária, configurando infração ao artigo 327 § 4° do Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978**,** bem como às demais disposições legais aplicáveis.
Em razão da infração constatada, fica o autuado sujeito a penalidade prevista **no** artigo 112 – III da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo)**,** sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Fica o autuado cientificado de que poderá apresentar defesa administrativa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, nos termos da legislação vigente.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, é feita a presente publicação.
Santa Branca, 13 de janeiro de 2026.
Maria Fernanda Mazzocca Dourado
credencial: 1398
Vigilância Sanitária Municipal
Arlete de Fátima Camargo
Credencial: 12859
Vigilância Sanitária Municipal